



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1333 DE 03 DE MARÇO DE 2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2023
- PORTARIA Nº 24 DE 02 DE MARÇO DE 2023
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 821 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-23PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 490/2011 - LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - SOB O Nº 989567

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 008-20PP-FMS - RTR EMPREENDIMENTOS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - CRISTIANA DA SILVA DOMINGUES PEREIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - PEDRO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1333 DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. SEBASTIÃO ANTÔNIO CARDOSO VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação do SAME, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 03 de março de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 23 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora **LUCIMI ALVES RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Maria Regina Freitas, Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 01/03/2023 a 01/03/2025, em conformidade com o Art. 99 da Lei Municipal Nº. 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 02 de março de 2023.

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 24 DE 02 DE MARÇO DE 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 01/2023, no qual a servidora pleiteia a alteração do pedido de um mês de licença pecúnia em fruição, em razão da necessidade de realizar o Curso de Formação do Processo Seletivo de Agente Comunitário de Saúde e Endemias de Guanambi.

Considerando a SEÇÃO X da licença-prêmio do Estatuto do Servidor que normatiza este ato administrativo;

Considerando o Art. 102 que orienta a administração conceder a cada quinquênio ininterrupto de exercício três meses de licença-prêmio com a remuneração do cargo efetivo, facultando o seu fracionamento no parágrafo único.

Considerando que as condições previstas em lei para o deferimento do benefício contemplam elementos objetivos, como a ausência de penas disciplinares, adicionalmente à aplicação de critério de discricionariedade administrativa, correspondente à avaliação da necessidade do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Licença-prêmio para fruição da servidora abaixo descrita:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	OBSERVAÇÃO
1.	Cristiana Silva Costa	Assistente Administrativo I	2016/2021	1 (Um) Mês

Art. 2º O período de aquisição das licenças-prêmios corresponde ao mais antigos, não usufruído, ou à complementação do último período concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de fevereiro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi-Bahia, 02 de março de 2023.

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 1066 de 06 de outubro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 821 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção da portaria Nº 821 DE 27 DE MARÇO DE 2022. foi erroneamente publicado no Diário Oficial do Município, retifica-se o erro sendo:

Onde se lê:

(...)

PORTARIA Nº 821 DE 27 SETEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora GEISIANNE COSTA ROQUE, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, licença maternidade por um período **de 07/09/2022 à 26/03/2023**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de junho de 2022, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 27 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96



Leia-se:

(...)

PORTARIA Nº 821 DE 27 SETEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora GEISIANNE COSTA ROQUE, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, licença maternidade por um período de **07/09/2022 à 06/03/2023**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019-23PE-PMG**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 019-23PE-PMG** em **21/03/2023 às 09:00 hs**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando aquisição de Cestas Básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade nos termos da Lei Municipal n.º 490/2011 – Lei de Benefícios Eventuais**. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o **n.º 989567** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação no horário de expediente administrativo Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Lara Soares Teixeira– 03/03/2023 - Pregoeira.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – centro
Guanambi-BA
Fone: 77 3452 4520



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Por um equívoco ocorrido no momento da confecção do Apostilamento do **CONTRATO N.º 008-20PP-FMS**, com data de 30-12-2022, publicada no dia 02/01/2023 pág. 26, o apostilamento foi erroneamente publicado. Sendo assim:

Onde se lê: (...)

**ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade: 10.301.005.2.045 – Gestão das Ações de Equipe de Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Primária
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus – COVID-19
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen
Projeto/Atividade: 10.306.006.2.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Leia-se: (...)

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade: 10.301.005.2.045 – Gestão das Ações de Equipe de Saúde Bucal
Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Primária
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU
Projeto/Atividade: 10.302.005.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento CTA/AIDS
Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus – COVID-19
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.050 – Gestão das Ações do Lacen
Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Guanambi, 02 de março de 2023.

Edson Luís Lélis Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1265 de 27 de janeiro de 2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Cristiana da Silva Domingues Pereira
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Escola Municipal Adalgisia Ferreira Costa
Vigência	01.02.2023 A 31.12.2023
Rescisão	01.03.2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C G C : 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Pedro Henrique Silva de Araújo
Função	Assistente de Anulo
Local	Escola Municipal Professor Celito Brito
Vigência	01.02.2023 A 31.12.2023
Rescisão	01.03.2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6831-CEBB-262C-ACC9-2853> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6831-CEBB-262C-ACC9-2853



Hash do Documento

638a0b98e24194bfffc4011901154743ca9c64c120ba254858f1bc29a658c4b3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/03/2023 17:40 UTC-03:00